

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados os Projetos
de Lei nº 463/2011, nº 5.138/2013, nº 4.679/2012, nº 5.306/2013,
nº 5.807/2013 e nº 3.430/2012).**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Gabriel Guimarães)

Requer a inclusão, no programa de Audiências Públicas desta Comissão, da participação do Presidente do CREA/MG.

Senhor Presidente:

Requeiro a inclusão, no programa de Audiências Públicas desta Comissão, da participação do Sr. Jobson Andrade, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia foram criados em 11 de dezembro de 1933, por meio do Decreto nº 23.569, promulgado pelo então Presidente da República, Sr. Getúlio Vargas, e é considerado marco na história da regulamentação profissional e técnica no Brasil.

Os conselhos regionais não representam apenas engenheiros e agrônomos, mas também geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos dessas modalidades, técnicos industriais e agrícolas e suas especializações, num total de centenas de títulos profissionais.

Em seus cadastros, o Sistema CONFEA/CREA tem registrados cerca de um milhão de profissionais que respondem por cerca de 70% do PIB brasileiro e movimentam um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e exigente nas especializações e conhecimentos técnicos.

Os CREAs são responsáveis pela fiscalização de empresas da área de pesquisa, extração e beneficiamento mineral. As ações de fiscalização objetivam verificar a atuação e situação dessas empresas e dos profissionais que nelas atuam.

Por estar diretamente relacionado com a atividade mineral e com o novo marco da mineração, no maior e mais tradicional Estado minerador, não poderia deixar de participar das Audiências Públicas promovidas por esta Comissão o Sr. Jobson Andrade, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Comissão para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado GABRIEL GUIMARÃES